



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI N° 063, de 02 de agosto de 2002

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional **especial** e dá outras providências)

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, na importância de **R\$ 123.625,00** (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), destinados a **Implantação do Projeto Centro de Geração de Renda**, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber,

02. EXECUTIVO

02.09.02. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2023. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.51. Obras e Instalações R\$ 98.900,00

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.725,00

TOTAL GERAL.....**R\$ 123.625,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos a saber:

a) Recursos Financeiros oriundos do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Assistência SocialR\$ 98.900,00

b) Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente abaixo relacionadas:

02. EXECUTIVO

02.02. ADMINISTRAÇÃO

22.662.0230.1002. Implantação do Distrito Industrial

4.4.90.51. Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

02.06. SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.07. ATIVIDADES CULTURAIS

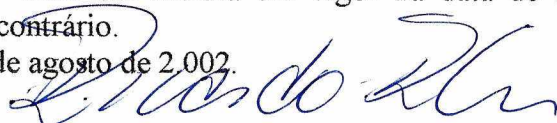
13.392.0170.1011. Construção da Casa da Cultura e Museu

4.4.90.51. Obras e Instalações.....R\$ 20.725,00

TOTAL GERAL.....**R\$ 123.625,00**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de agosto de 2002


RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura, e mandado publicar no Jornal **FOLHA DE INDIAPORÃ**, de Indiaporã


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
DIRETORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO